



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Antropologia e Arqueologia (Área 35)
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área Estas orientações seguem as escolhas do Fórum de Coordenadores de PPGs da Área 35 – Antropologia/Arqueologia para a Avaliação Quadrienal de 2017-2020, organizadas pela coordenação de área.										
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação												
Livros	Não há orientação geral da CAPES.	<p>A classificação dos livros no quadriênio por estratos de qualidade deverá ocorrer da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1) O Programa cadastrará <i>online</i> as obras publicadas no quadriênio e realizará a conferência de sua presença na Plataforma Sucupira seguindo o roteiro dos campos nela estabelecidos;2) O Programa enviará cópias de obras e/ou suas partes escaneadas em formato digital pdf através da Plataforma Sucupira para a Comissão designada pela área para avaliação de livros (Comissão de Área para livros) conferir os registros;3) As informações enviadas pelo Programa serão auditadas pela Comissão de Área para livros sob a supervisão da Coordenação da área a partir de obra completa ou de partes específicas disponibilizadas pelos próprios Programas nos Sistemas da CAPES;4) A Comissão de Área para livros avaliará quantitativamente todas as obras segundo um conjunto de indicadores definidos no documento de diretrizes para avaliação de livros da área nos quesitos 1 (Características Formais da Obra e Quesito 2 (Avaliação Indireta de Qualidade);5) A Comissão de área para livros avaliará qualitativamente (Quesito 3: Avaliação de Formal de Conteúdo da Obra com base nos critérios de inovação, relevância e impacto) uma amostra composta por no mínimo 2 e no máximo 15 obras por programa, sendo no mínimo 1 e no máximo 10 de autoria (ou que contenham contribuições) de docentes permanentes e no mínimo 1 e no máximo 5 de discentes e egressos.6) A seguir a Comissão de Área para livros converterá a pontuação obtida por cada obra na Ficha de Avaliação num dos estratos definidos no Quadro 1, considerando-se a extensão do conceito de "livro" para todos os capítulos e verbetes, nos casos de coletâneas e dicionários, respectivamente;7) Após o posicionamento da obra num dos estratos (L1, L2, L3, L4 e L5), o resultado será convertido numa pontuação para o Programa, definida no Quadro 2. Por exemplo, um livro posicionado no estrato L1 equivalerá a 300 pontos para o Programa. <p>Quadro 1: Escala de Pontuações por Obra</p> <table border="1" data-bbox="764 1465 1544 1797"><thead><tr><th data-bbox="764 1465 873 1535">Estrato</th><th data-bbox="873 1465 1544 1535">Pontuação</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="764 1535 873 1604">L1</td><td data-bbox="873 1535 1544 1604">85-100</td></tr><tr><td data-bbox="764 1604 873 1673">L2</td><td data-bbox="873 1604 1544 1673">71-84</td></tr><tr><td data-bbox="764 1673 873 1743">L3</td><td data-bbox="873 1673 1544 1743">61-70</td></tr><tr><td data-bbox="764 1743 873 1797">L4</td><td data-bbox="873 1743 1544 1797">51-60</td></tr></tbody></table>	Estrato	Pontuação	L1	85-100	L2	71-84	L3	61-70	L4	51-60
Estrato	Pontuação											
L1	85-100											
L2	71-84											
L3	61-70											
L4	51-60											

		<table border="1"> <tr> <td>L5</td> <td>01-50</td> </tr> <tr> <td>LNC</td> <td>Não classificados, como cartilhas, material didático etc.</td> </tr> </table>	L5	01-50	LNC	Não classificados, como cartilhas, material didático etc.																															
L5	01-50																																				
LNC	Não classificados, como cartilhas, material didático etc.																																				
<p>Quadro 2: Distribuição de pontos para o Programa</p>																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Estratos</th> <th>Livro integral</th> <th>Capítulos</th> <th>Verbetes</th> <th>Apresentações/ Prefácios</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>L1</td> <td>300</td> <td>100</td> <td>70</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>L2</td> <td>270</td> <td>90</td> <td>60</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>L3</td> <td>210</td> <td>70</td> <td>40</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>L4</td> <td>150</td> <td>50</td> <td>20</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>L5</td> <td>90</td> <td>30</td> <td>10</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>LNC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>			Estratos	Livro integral	Capítulos	Verbetes	Apresentações/ Prefácios	L1	300	100	70	20	L2	270	90	60	18	L3	210	70	40	12	L4	150	50	20	6	L5	90	30	10	3	LNC	0	0	0	0
Estratos	Livro integral	Capítulos	Verbetes	Apresentações/ Prefácios																																	
L1	300	100	70	20																																	
L2	270	90	60	18																																	
L3	210	70	40	12																																	
L4	150	50	20	6																																	
L5	90	30	10	3																																	
LNC	0	0	0	0																																	
<p>Quadro 3: Quesito 3 – Avaliação de qualidade</p>																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">QUESITO 3: AVALIAÇÃO DE QUALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">1.AVALIAÇÃO QUALITATIVA</td> <td rowspan="3">Máx.15</td> <td>Inovação</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Relevância</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Impacto</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>			QUESITO 3: AVALIAÇÃO DE QUALIDADE				1.AVALIAÇÃO QUALITATIVA	Máx.15	Inovação	5	Relevância	7	Impacto	3																							
QUESITO 3: AVALIAÇÃO DE QUALIDADE																																					
1.AVALIAÇÃO QUALITATIVA	Máx.15	Inovação	5																																		
		Relevância	7																																		
		Impacto	3																																		
<p>Seguir-se-ão as seguintes definições orientadoras:</p> <p>Inovação - Classificam-se como obras inovadoras aquelas que apresentam originalidade na apresentação dos dados empíricos e formulação do problema de investigação, caráter inovador do objeto, da formulação teórica, da pesquisa empírica realizada e da metodologia adotada e contribuição renovadora para o campo do conhecimento, para aplicações técnicas e/ou sociais. Originalidade na formulação do problema de investigação; caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados; contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas e/ou sociais.</p> <p>Relevância - São consideradas relevantes as obras que apresentam consistência teórica, empírica, analítica e/ou crítica, coerência e integração dos conceitos e da terminologia utilizada. Contribuição para o desenvolvimento científico da área; contribuição para a resolução de problemas nacionais e internacionais relevantes; atualidade da temática; clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados; rigor científico; precisão de conceitos, terminologia e dados empíricos; senso crítico no exame do</p>																																					

		material estudado; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; qualidade dos dados, ilustrações, linguagem e estilo. Impacto - São consideradas obras de potencial de impacto aquelas que contribuem para o desenvolvimento científico, social, político e cultural e para reflexão crítica sobre questões nacionais e internacionais. Consideram-se também como potenciais indicadores de impacto: obras com circulação e distribuição prevista; língua da publicação; tradução, reedição; resenhas, citação em editais e/ou referências de componentes curriculares. O impacto também pode ser aferido por possíveis usos no âmbito acadêmico, científico, tecnológico, econômico, social, cultural, ambiental e na formulação de políticas públicas.								
Artigos	Não há orientação geral da CAPES.	A área seguirá o Qualis Referência-Humanidades em sua dimensão quantitativa e analisará qualitativamente uma amostra de no mínimo 1 e no máximo 10 artigos de docentes permanentes indicados pelo programa ao fim do quadriênio, sendo que 4 destes produtos devem estar qualificados em estratos superiores (A1/A4) na Plataforma Sucupira no relatório referente ao último ano do quadriênio, considerando os efeitos científicos e sociais dos conhecimentos veiculados, e sua relação com a proposta do programa. Para fins de avaliação qualitativa serão seguidos os critérios de inovação, relevância e impacto.								
Teses/ Dissertações	Não há orientação geral da CAPES.	A área avaliará teses e dissertações de forma direta e indireta. Os parâmetros dados na ficha da área são: 1) aderência e distribuição dos temas das dissertações e teses com áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos do programa; 2) diversidade institucional na composição das bancas de defesa e qualificação dos membros da banca para a avaliação das dissertações e teses; 3) dissertações e teses premiadas em concursos por associações científicas, agências de governo ou pela própria instituição; 4) realização de bolsas sanduíche, cotutela ou formas equivalentes; 5) como indicador indireto, a proporção de discentes matriculados que publicaram em periódicos qualificados (A1 a B4), em livros e capítulos de livros em relação ao total de discentes matriculados no quadriênio; 6) como indicador indireto, a proporção de egressos que publicaram em periódicos qualificados em estratos superiores (A1 a A4), em livros e capítulos de livros em relação ao número total de egressos no quadriênio. 7) análise qualitativa de quatro (4) teses e quatro (4) dissertações, ou trabalhos finais equivalentes, indicados pelo programa como suas melhores durante o quadriênio. Estes produtos deverão ser apontados na Plataforma Sucupira no relatório referente ao último ano do quadriênio e estar disponíveis online, de modo a que possam ser consultados para fins de avaliação. Para fins de avaliação qualitativa serão seguidos os critérios de inovação, relevância e impacto.								
Produtos técnico-tecnológicos	Não há orientação geral da CAPES.	A área analisará quantitativamente todos os produtos técnicos declarados dos dez tipos de produtos técnicos e tecnológicos (PTT) referidos abaixo, compatibilizados pela Comissão de Produtos Técnicos e Tecnológicos com os produtos mais frequentes da área. Será analisada qualitativamente uma amostra dos produtos técnicos e tecnológicos composta por no mínimo 2 e no máximo 15 produtos indicados por cada programa, sendo no mínimo 1 e no máximo 10 de autoria de docentes permanentes e no mínimo 1 e no máximo 5 de discentes e egressos. Os estratos de pontuação estão assim definidos: Estratos e pontuação da área								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Estrato</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>T1</td> <td>90-100</td> </tr> <tr> <td>T2</td> <td>75-89</td> </tr> <tr> <td>T3</td> <td>60-74</td> </tr> </tbody> </table>	Estrato	Pontuação	T1	90-100	T2	75-89	T3	60-74
Estrato	Pontuação									
T1	90-100									
T2	75-89									
T3	60-74									



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Antropologia e Arqueologia (Área 35)
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		<table border="1"><tr><td>T4</td><td>45-59</td></tr><tr><td>T5</td><td>01-44</td></tr><tr><td>TNC (não pontuado)</td><td>00-00</td></tr></table> <p>A partir desta pontuação, a comissão estabeleceu como travas aos estratos: T1 < T2 T1+T2 ≤ 40% T3+T4+T5 ≥ 60%</p> <p>Pontuados os produtos e inseridos nos estratos, cada PTT declarado e avaliado aportará os seguintes pontos ao programa para fins de avaliação das atividades técnicas e tecnológicas:</p> <p>Pontos atribuídos aos estratos para destinação ao programa</p> <table border="1"><thead><tr><th>ESTRATOS</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>T1</td><td>300</td></tr><tr><td>T2</td><td>240</td></tr><tr><td>T3</td><td>180</td></tr><tr><td>T4</td><td>120</td></tr><tr><td>T5</td><td>60</td></tr><tr><td>TNC</td><td>0</td></tr></tbody></table>	T4	45-59	T5	01-44	TNC (não pontuado)	00-00	ESTRATOS	PONTUAÇÃO	T1	300	T2	240	T3	180	T4	120	T5	60	TNC	0		
T4	45-59																							
T5	01-44																							
TNC (não pontuado)	00-00																							
ESTRATOS	PONTUAÇÃO																							
T1	300																							
T2	240																							
T3	180																							
T4	120																							
T5	60																							
TNC	0																							
Produtos técnico-tecnológicos	<p><u>Orientação geral da CAPES:</u> Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT</p>	<p>A área avaliará os seguintes dez (10) tipos de produtos técnicos e tecnológico. Seus 19 (dezenove) subtipos foram escolhidos de modo a que fossem compatibilizados aos produtos típicos da área de Antropologia e Arqueologia, o que está definido em documento da área sobre avaliação de PTT.</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Produto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Produto bibliográfico</td></tr><tr><td>2</td><td>Tecnologia Social</td></tr><tr><td>3</td><td>Curso de formação profissional</td></tr><tr><td>4</td><td>Produto de editoração</td></tr><tr><td>5</td><td>Material Didático</td></tr><tr><td>6</td><td>Evento organizado</td></tr><tr><td>7</td><td>Relatório técnico conclusivo</td></tr><tr><td>8</td><td>Tradução</td></tr><tr><td>9</td><td>Acervo</td></tr><tr><td>10</td><td>Carta, mapa ou similar</td></tr></tbody></table>		Produto	1	Produto bibliográfico	2	Tecnologia Social	3	Curso de formação profissional	4	Produto de editoração	5	Material Didático	6	Evento organizado	7	Relatório técnico conclusivo	8	Tradução	9	Acervo	10	Carta, mapa ou similar
	Produto																							
1	Produto bibliográfico																							
2	Tecnologia Social																							
3	Curso de formação profissional																							
4	Produto de editoração																							
5	Material Didático																							
6	Evento organizado																							
7	Relatório técnico conclusivo																							
8	Tradução																							
9	Acervo																							
10	Carta, mapa ou similar																							
Artístico	<p>Não há orientação geral da CAPES.</p>	<p>A produção artístico-cultural (etnografias visuais) é facultativa (não é obrigatória) aos programas. Caso o programa tenha produção indicada serão avaliados de acordo com os parâmetros gerados pelo GT Produção Qualis Artístico e Classificação de Eventos, adaptados pela Comissão de Produtos Artístico-Culturais/Etnografias Visuais da área de Antropologia e Arqueologia. Os produtos indicados serão considerados no mesmo patamar que a produção em livros e artigos. Os produtos desta categoria agregam e não subtraem à produção do Programa.</p> <p>As produções audiovisuais devem ser avaliadas em função três critérios avaliativos, a saber: critério obrigatório, sem pontuação; critérios classificatórios (90 pontos) e critérios de indução (10 pontos)</p> <p>a) critério obrigatório – estar registrada na Plataforma Sucupira pelos(s) programas que a apresent(am), explicitando sua aderência às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa do programa de pós-graduação; veiculação, circulação e acesso.</p> <p>b) critério classificatório – uso de qualificadores objetivos e claros (pontuação) totalizando 90 pontos, sendo 50 para produção audiovisual e 30</p>																						

		<p>pontos para impactos culturais, sociais, acadêmicos, em termos de relevância e inovação.</p> <p>c) critério indutor – seu papel indutor em termos da formação discente, do avanço do conhecimento e/ou das repercussões em âmbito regional, nacional ou internacional, totalizando 10 pontos.</p> <p>Crítérios de relevância - São consideradas relevantes as produções audiovisuais que apresentam consistência teórica, empírica, analítica e/ou crítica. Aderência e coerência entre a produção audiovisual e a área de concentração, a linha e o projeto de pesquisa em relação a suas ideias, metodologias, fundamentações, parâmetros e concepções narrativas.</p> <p>Crítérios de impacto - Partindo do princípio de que o eixo da avaliação é a produção dos Programas e de que se trata de perceber como o conjunto de sua produção artística-cultural é reconhecido pela Área a partir de sua repercussão e abrangência, considera-se importante o impacto dessas produções apresentadas no contexto das apresentações em ambientes acadêmicos e não acadêmicos (festivais, mostras, ciclos de exibição, jornadas, seminários, encontros, palestras, oficinas, workshops, além de visualizações em plataformas digitais). São consideradas obras de impacto (potencial ou realizado) aquelas que contribuam para o desenvolvimento científico, social, político e cultural e para reflexão crítica sobre questões antropológicas e arqueológicas nacionais e internacionais.</p> <p>Crítérios de inovação - Classificam-se como produções artístico-culturais inovadoras aquelas que apresentam caráter criativo da abordagem e/ou dos métodos e linguagens adotados; caracterizados pela aderência e coerência entre a produção artística e a área de concentração, alinha e o projeto de pesquisa em termos de procedimentos, técnicas e abordagens, sejam eles de ordem bibliográfica, documental e/ou experimentação prática. Ênfase importante na contribuição para o desenvolvimento científico da área; contribuição para a resolução de problemas locais, regionais, nacionais e/ou internacionais relevantes, de acordo com o âmbito de atuação preferencial e os objetivos definidos pela proposta do programa.</p> <p>Crítérios indutores - São aqueles que podem ser utilizados quando o produto mostra-se particularmente relevante para o desenvolvimento da Área, seja por revelar-se especialmente relevante para a formação discente, seja por situar-se em região estratégica para o desenvolvimento da Área, seja por avançar as fronteiras do conhecimento científico, seja por possuir uma especial relevância local, regional, nacional ou internacional, de acordo com o âmbito de atuação preferencial e os objetivos definidos pela proposta do programa.</p> <p>Estratos de classificação</p> <table border="1" data-bbox="938 1493 1159 1799"> <thead> <tr> <th>Estrato</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>91 a 100</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>81 a 90</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>71 a 80</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>61 a 70</td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td>51 a 60</td> </tr> <tr> <td>B2</td> <td>41 a 50</td> </tr> <tr> <td>B3</td> <td>31 a 40</td> </tr> <tr> <td>B4</td> <td>21 a 30</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>1 a 20</td> </tr> </tbody> </table>	Estrato	Pontuação	A1	91 a 100	A2	81 a 90	A3	71 a 80	A4	61 a 70	B1	51 a 60	B2	41 a 50	B3	31 a 40	B4	21 a 30	C	1 a 20
Estrato	Pontuação																					
A1	91 a 100																					
A2	81 a 90																					
A3	71 a 80																					
A4	61 a 70																					
B1	51 a 60																					
B2	41 a 50																					
B3	31 a 40																					
B4	21 a 30																					
C	1 a 20																					

		NCL	Não avaliado																																	
		<p>NCL – Não Classificado – Produções visuais, audiovisuais e sonoras sem tratamento de edição e sem narrativa não serão classificados. Produções que não apresentarem os critérios obrigatórios elencados contemplados ficarão com essa classificação.</p> <p>O preenchimento dos estratos deve atender os seguintes critérios de distribuição: $A1 < A2$ e $A1 + A2 + B1 \leq 40\%$ $B2 + B3 + B4 + B5 + C \geq 60\%$</p> <p>Os produtos que não estiverem de acordo com a definição/especificação não serão avaliados, portanto, não serão classificados nos estratos, recebendo a indicação NCL, sem qualquer pontuação.</p> <p>Somente serão aceitas como produções audiovisuais reeditadas aquelas que apresentarem alterações significativas em relação às edições anteriores, como: acessibilidade, tradução, incorporação de novas narrativas.</p> <p>Com o posicionamento de uma referida produção audiovisual em um dos estratos, uma pontuação deve ser alocada para o Programa. Os produtos reeditados também devem ser pontuados, e receberão uma pontuação relativa a 60% dos pontos do seu estrato de classificação (Como indicado tabela abaixo).</p> <p>Quadro de Pontuação para o Programa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estrato</th> <th>Produto Artístico-Cultural -- Etnografias Visuais</th> <th>Reedição de produto artístico-cultural (60% da pontuação máxima do estrato)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1 – 91 a 100</td> <td>100</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>A2 – 81 a 90</td> <td>90</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>A3 – 71 a 80</td> <td>75</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>A4 – 61 a 70</td> <td>65</td> <td>39</td> </tr> <tr> <td>B1 – 51 a 60</td> <td>55</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>B2 – 41 a 50</td> <td>45</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>B3 – 31 a 40</td> <td>35</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>B4 – 21 a 30</td> <td>25</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>C – 1 a 20</td> <td>15</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>ANC – Não avaliado</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>		Estrato	Produto Artístico-Cultural -- Etnografias Visuais	Reedição de produto artístico-cultural (60% da pontuação máxima do estrato)	A1 – 91 a 100	100	60	A2 – 81 a 90	90	54	A3 – 71 a 80	75	45	A4 – 61 a 70	65	39	B1 – 51 a 60	55	33	B2 – 41 a 50	45	27	B3 – 31 a 40	35	21	B4 – 21 a 30	25	15	C – 1 a 20	15	9	ANC – Não avaliado	0	0
Estrato	Produto Artístico-Cultural -- Etnografias Visuais	Reedição de produto artístico-cultural (60% da pontuação máxima do estrato)																																		
A1 – 91 a 100	100	60																																		
A2 – 81 a 90	90	54																																		
A3 – 71 a 80	75	45																																		
A4 – 61 a 70	65	39																																		
B1 – 51 a 60	55	33																																		
B2 – 41 a 50	45	27																																		
B3 – 31 a 40	35	21																																		
B4 – 21 a 30	25	15																																		
C – 1 a 20	15	9																																		
ANC – Não avaliado	0	0																																		



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Antropologia e Arqueologia (Área 35)
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		Só serão avaliados qualitativamente produtos indicados pelos programas para comporem uma amostra de no máximo 10 produtos por programa , sendo de autoria de docentes permanentes, e/ou de discentes e egressos.
Melhores produtos do quadriênio		
Produtos por docente permanente	<u>Orientação geral da CAPES:</u> Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo proporcional de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).	No caso dos destaques da produção de docentes , a área seguirá esta orientação, ou seja, avaliará no mínimo um (1) e no máximo quatro (4) produtos considerados por cada docente permanente como os seus melhores, sejam bibliográficos (artigos, livros e capítulos de livros), técnicos e tecnológicos, sejam artístico-culturais segundo a orientação da CAPES da proporcionalidade de tempo de participação no programa/nº de produtos. Estes produtos deverão ser indicados na Plataforma Sucupira no relatório referente ao último ano do quadriênio, tendo em vista os efeitos científicos e sociais dos conhecimentos produzidos e veiculados.
Produtos do programa	<u>Orientação geral da CAPES:</u> De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	No caso dos destaques da produção dos programas , a área avaliará os dez (10) melhores produtos destacados por cada programa no quadriênio, sejam eles bibliográficos (artigos, livros e capítulos de livros), técnicos e tecnológicos, sejam artístico-culturais/audiovisuais. Estes produtos deverão ser indicados na Plataforma Sucupira no relatório referente ao último ano do quadriênio, tendo em vista os efeitos científicos e sociais dos conhecimentos produzidos e veiculados. Os elementos comprobatórios solicitados pela área em acordo com a CAPES devem estar anexados.
Egressos	<u>Orientação geral da CAPES:</u> Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos – 1º período: até 5 anos de titulação – 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação – 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação	Indicação na Plataforma Sucupira da atuação de entre cinco (5) e 15 (quinze) egressos considerados exitosos, segundo os objetivos do programa, reconhecendo a aderência de sua atuação ao perfil de egresso e ao âmbito de atuação primordial definido pelo programa, de acordo com os seguintes períodos: para programas com entre quatro (4) e dez (10) anos de existência, até cinco (5) egressos titulados no intervalo de 2016-2020; de dez (10) a quinze (15) anos de existência, até dez (10) egressos titulados nos intervalos de 2011-2015 e 2016-2020; programas com mais de 15 (quinze) anos de existência, até 15 (quinze) egressos titulados nos intervalos de 2006-2010; 2011-2015 e 2016-2020.